



UNIFIP LIVE RUN

INFORMAÇÕES GERAIS

Dia: 01 de março de 2026

Concentração a partir das 5h0

Hora da Largada: 06h

Local da Largada e Chegada: UNIFIP - Percurso: 5km e 3km

Entrega do kit: - dia 27/03 das 10h as 20h e 28/03 das 10 as 16h

REGULAMENTO

LOCAL DE INSCRIÇÃO

Link da Bio no Instagram do Instagram da UNIFIP LIVE RUN

LINK @unifipliverun

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E VALOR

Período de inscrição: Dezembro de 2025 a março de 2026 - Todas as datas serão postadas no instagram oficial da corrida.

• VALORES DA INSCRIÇÃO:

Os valores serão dispostos por lote, de acordo com a orientação da organização.

Lote Promocional de lançamento
R\$ 50, 00 + Taxas

PREMIAÇÃO GERAL + BÔNUS EM DINHEIRO

5km

1° Colocado Masculino/Feminino

2° Colocado Masculino/Feminino
3° Colocado Masculino/Feminino

**PREMIAÇÃO LOCAL + BÔNUS EM
DINHEIRO**

5km
1° Colocado Masculino/Feminino
2° Colocado Masculino/Feminino
3° Colocado Masculino/Feminino

PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

5km
1° Colocado Masculino/Feminino
2° Colocado Masculino/Feminino
3° Colocado Masculino/Feminino

PREMIAÇÃO 3KM - Não haverá trofeu

Medalha de participação

Obs :

1. A classificação não é acumulativa , a inscrição só poderá ser realizada em apenas uma das categorias, só será entregue ao término da prova e classificação geral dos atletas, não será entregue em outro dia;
 2. O Número de peito é pessoal e intrasferível deverá ficar em local visível e afixado próximo ao peito;
 3. O tamanho das camisas será a que tiver sido pedido no ato da inscrição, não cabendo reclamações;
 4. A entrega do kit será em local, horário e data estabelecida pela organização, não podendo ser retirada posteriormente;
 5. Não teremos disponibilidade de Guarda Volume;
 6. Idade Mínima para participação da Prova de 18 anos;
 7. Menores de 18 anos, terão que comprovar autorização dos pais ou responsável
 8. O tempo limite para conclusão da prova é de 1h30’;
 9. Medalha será entregue(apenas uma) a todos os atletas devidamente inscrito, que cruzarem a linha de chegada, concluindo a prova. Não será entregue medalha posteriormente a prova;
 10. O participante da PROVA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo;
 11. O participante assume que é convededor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para o EVENTO. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, por sua própria conta;
 12. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Haverá, no entanto, para atendimento emergencial aos ATLETAS, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública e sob responsabilidade desta;
 13. É responsabilidade do participante estar bem-preparado para a PROVA. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição não assegura nem cobre essa responsabilidade;
 14. Qualquer situação não prevista neste REGULAMENTO será decidida pela ORGANIZAÇÃO, e se reserva o direito de modificar o presente REGULAMENTO caso julgar necessário. Toda modificação será avisada no site da PROVA;
 15. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para PROVA, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado;
 16. O ATLETA será penalizado com desclassificação da PROVA se for flagrado nas seguintes situações:
 - a) Desrespeitar os fiscais ou qualquer membro da equipe organizadora;
 - b) Apresentar atitude antidesportiva;
 - c) Utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
 - d) Pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da PROVA;
 - e) Não cumprir com o percurso oficial, obtendo vantagem.
- OBS01: Toda irregularidade e atitude antidesportiva cometida pelo ATLETA será passível de desclassificação.
17. Premiação e classificação por faixa etária. Sujeito a alterações pela organização da prova.
 18. O regulamento poderá ser alterado conforme necessidade da organização, para o bom encaminhamento da prova.

REGULAMENTO DA CORRIDA – UNIFIP LIVE RUN

CAPÍTULO 1 – A PROVA

Artigo 1º. A UNIFIP LIVE RUN – Será realizada no domingo, 01 de março de 2026.

Artigo 2º. A largada da prova será 06h, na UNIFIP, Localizada na Rua Horácio Nóbrega, Belo Horizonte, Patos - PB, com qualquer condição climática. Parágrafo único: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia. A largada será encerrada 15 (quinze) minutos após o sinal sonoro que sinalizará o início da prova.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 3km, 5KM, com percurso aferido pela equipe técnica da organização, que será amplamente divulgada no instagram @unifipliverun

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 1h30 (uma hora e meia). supervisão técnica será da Organização e da SM CRONO (cronometragem eletrônica).

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova. Artigo 6º. A UNIFIP LIVE RUN será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 3 km ou 5km Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Capítulo II – INSCRIÇÃO, VALORES E KIT DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua, segundo a Norma 12, Artigo 1º em seu parágrafo 8º é de:

8º – Em corridas de rua, a idade mínima para participação, seguindo as normas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, é a seguinte:

- **Provas com percurso até 5 km:** 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- **Provas com percurso maior que 5 km e menor que 10 km:** 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- **Provas com percurso de 10 km até 30 km:** 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- **Maratona (42 km) e distâncias superiores:** 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

I – Atletas menores de 18 anos poderão participar apenas das distâncias permitidas pela CBAt (até 5 km para 14–15 anos e até <10 km para 16–17 anos), sendo obrigatória a apresentação de autorização por escrito, com firma reconhecida, assinada pelo pai ou responsável legal.

A autorização deverá estar acompanhada de cópia do documento de identidade do atleta e do responsável, a ser entregue à Comissão Organizadora no ato da retirada do kit.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na prova III Correria 83, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º. As inscrições só poderão ser realizadas pela Internet, no site www.contraorelogio.com.br; através do link no intagram da Correria 83 @correria83

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes do domingo marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta(a) comunique a desistência da compra (kit) fora do prazo previsto no art. 49 do código de defesa do consumidor, para todos os efeitos, a contagem do prazo de 07 (sete) dias inicia-se da efetivação do pagamento e não da data da corrida.

Artigo 15º. Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet

Artigo 16º. Será admitida a inscrição de atletas cadeirante apenas para a categoria de 5 km e estes concorrerão em categoria específica. Atletas participantes da categoria pcd não cadeirantes, poderá realizar inscrição em qualquer prova 5km ou 10km, todas as deficiências competirão na categoria geral.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 17º. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias que antecedem a prova, em local, data e horário a ser informado pela organização, no instagram @unifipliverun. Não terá entrega de kit no dia da corrida.

Artigo 18º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento com foto, neste caso de forma digital ou impressa.

Artigo 19º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação cópia impressa do comprovante de inscrição e cópia impressa do documento com foto do titular da inscrição, os documentos serão retidos pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit.

Artigo 20º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacola, chip, hidratação e medalha (pós prova).

Artigo 21º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 22º. Não será permitido a prova/km da inscrição na entrega de kit.

Artigo 23º. O tamanho da camiseta não pode ser alterado na entrega do kit. . Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso o tamanho da camiseta da inscrição não lhe sirva.

Artigo 24º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 25º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 26º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 27º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 28º. O chip vem colado no número de peito, o mesmo deve ser fixado na parte frontal da camiseta. §1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. § 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 29º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (1h antes da largada - 05h00), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 30º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na frente da camiseta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 31º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site e/ou no instagram oficial da @unifipliverun.

Artigo 32º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta na frente da camiseta, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 33º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 34º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 35º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 36º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

Artigo 37º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 38º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 39º. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 40º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um

membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 41º. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada. Artigo 42º. Os eventos são realizados segundo as Regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 42º. Será premiado do 1º ao 3º colocado feminino e masculino de cada prova.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 43º. Ao participar da UNIFIP LIVE RUN , o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 44º. Todos (as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 45º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 46º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 47º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos comerciais, informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 48º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora CORRERIA 83 ASSESSORIA ESPORTIVA. E UNIFIP.

Artigo. 49º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição tem os direitos reservados a empresa organizadora CORRERIA 83 ASSESSORIA ESPORTIVA.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora CORRERIA 83 ASSESSORIA ESPORTIVA E UNIFIP. e para os patrocinadores do evento esportivo.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 50º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento, na área de cronometragem.

Artigo 51º. Ao participar da UNIFIP LIVE RUN, o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e

seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 52º. Não será disponibilizado guarda-volumes no evento devido a grande quantidade de atletas participantes.

Artigo 53º. Não haverá reembolso por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 54º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. Artigo 69º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidados.

Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 70º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: através do site www.contraorelogio.com.br , para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 55º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site e/ou instagram oficial da corrida.

Artigo 56º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 57º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 3km ou 5km

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a MMJPA, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a MMJPA, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer

comigo por consequênciâa da minha participação nesta PROVA.